



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 355 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Tornar sem efeito** o item II da Portaria nº 351 de 04 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. em 05 de setembro de 2023, referente a nomeação de ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEROLLA;

II - **Nomear** FLÁVIO FARIAS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2512), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05736/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT Nº 604, DE 20 DE JULHO DE 2023

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/041203, **RESOLVE**:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARTA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 10/709.773-6, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 89 (oitenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 04/02/2002 a 01/05/2011, exercido na função de professor, prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05737/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 736, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/040138.

**RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **CASTORINA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 10/694547-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 23/09/1977 à 05/01/1978, 01/03/1984 à 24/04/1989 e exercido na função de professor o período de 01/08/1989 à 18/01/1992, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05738/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 740, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/143094. **RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **ANNA VALÉRIA VIDAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula n.º 10/696506-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 220 (duzentos e vinte) dias, compreendidos entre os períodos de 11/02/1993 à 03/03/1994, 04/03/1994 à 01/06/1994, 02/03/1995 à 12/10/1995, 01/04/1996 à 03/02/1997, 01/04/1997 à 12/02/1998, 13/02/1998 à 02/02/1999, 02/07/1999 à 21/01/2000 e 01/02/2000 à 13/07/2001, exercidos na função de professor, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05739/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 747, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/046986, **RESOLVE**:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **THIAGO CAMPOS PESSÓA LOURENÇO**, matrícula n.º 10/714644-2, lotado na SEMED, investido no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, compreendidos entre o período de 04/06/2009 à 23/03/2015, exercidos na função de professor, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05740/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT N.º 748, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/037262.

#### **RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria do servidor **NAELSON CLEMENTINO DOS SANTOS**, matrícula n.º 10/692046-6, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 01/07/1981 à 31/07/1982, 04/04/1983 à 22/12/1983, 10/09/1985 à 31/08/1988 e 01/12/1989 à 25/07/1991, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05741/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 749, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/041747. **RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria do servidor **EDMAR EMERICK DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 10/687336-8, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 337 (trezentos e trinta e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 18/10/1979 à 31/10/1979, 27/06/1983 à 11/07/1983, 23/10/1985 à 29/10/1985, 21/11/1985 à 30/11/1985, 02/05/1986 à 30/07/1986, 09/12/1987 à 18/12/1987, 01/09/1988 à 09/03/1989 e 13/01/1992 à 14/01/1992, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05742/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 752, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83, inciso V, da lei 2.378/92, e conforme decisão contida no processo administrativo n.º 2021/059893, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria n.º 462/SEMAD/2019, publicada no Diário Oficial Digital em 11 de Junho de 2019, que concedeu Licença Prêmio à servidora HELOÍSA PEREIRA RAMALHO, matrícula n.º 10/687.450-7, lotada na SEMUS, do quinquênio 2013/2018, **para o quinquênio 2018/2023.**

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05743/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 756, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme o artigo 74-B da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-MATERNIDADE**, por 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar de 23 de Agosto de 2023, à servidora **ROSANGELA DOS SANTOS MELLO**, matrícula n.º 10/711.865-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2023/194118.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05744/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 757, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, ocupado pela servidora **VIVIAN LIMA DE BARROS**, matrícula n.º 10/711.929-0, lotada na SEMED, a contar de 17 de Agosto de 2023, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo n.º 2023/171787.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05745/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 760, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **PAULA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 13/727.818-7, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo n.º 2023/193846, a contar de 29 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05746/2023**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 761, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **MARIA HELENA ARAUJO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/707.198-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/143394, a contar de 26 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05747/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 764, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	183 dias a p/ 18/07/2023	2023/142583

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05748/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 765, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/168448, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, o servidor **ANDRÉ ITO DE AZEVEDO**, matrícula nº 10/706.245-8, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/09/2023 e término em 24/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05749/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 766, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/129726	Wanderlei Rosa Martins	10/690.425 -4	SE- MUS	08/11/2023 à 07/05/2024	2005/2010  2010/2015
2018/038963	Heraldo Gomes Barreto	10/688.598 -2	SE- MUS	01/11/2023 à 31/01/2024	2007/2012
2022/235256	Jaqueline Simone Silva da Conceição	10/688.970 -3	SE- MUS	07/08/2023 à 06/11/2023	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05750/2023**

### CULTURA

### Portaria Nº 019/SEMCULT/GS/2023 de 06 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

#### INFORMA:

**Art.1º** - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral “Em Análise”.

#### ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar  
Total: 30

Alcimário Soares da Costa Júnior 2023/216028

Alice Barbosa de Boaventura e Silva 2023/216064

Aliete Vianna de Barros Medeiros 2032/210571



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Aline Teixeira Ignácio 2023/216036  
 Ana Cléia Feitosa de Araújo 2023/194573  
 Andrew de Paula Rocha 2023/216061  
 Antonio Ribeiro Feitosa 2023/216045  
 Bruna de Souza Pessanha 2023/210462  
 Bruna Sigui Marques Guimarães Castinheiras 2023/216056  
 Claudete de Almeida Teixeira Amorim 2023/215864  
 Elenilson Felix Vieira 2023/215877  
 Elisa Maria Silva Coutinho 2023/215899  
 Felipe Barbosa Gomes de Oliveira 2023/216035  
 Gianpaolo Di Lofiego 2023/216110  
 Isabela Nogueira Dias Patriota 2023/215903  
 Jessica Carvalho da Silva 2023/215855  
 Leandro Cruz de Oliveira 2023/216042  
 Leonardo Bruno Brasil Medeiros 2023/216068  
 Marcelo de Melo Glicerio 2023/216011  
 Maria Ester de Carvalho Sampaio Doria 2023/216053  
 Mauricio dos Santos Vieira da Costa Junior 2023/215890  
 Nathalia Pinto Aguiar 2023/215862  
 Ornison Jose Fernandes 2023/215867  
 Paulo Ricardo Januário 2023/216127  
 Rayane Amaral Barroso 2023/216046  
 Reginaldo Barbosa David 2023/215883  
 Roseli da Silva 2023/216020  
 Rosimary Crelier Miranda 2023/216032  
 Thais Barreto da Silva de Macena 2023/216047  
 Yuri Sugek Raffagnato do Nascimento 2023

**INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

**HOMOLOGADO**

Lista complementar

Total: 5

50.941.555 Felipe Barbosa Gomes de Oliveira - 2023/194582

Associação Cultural Km 32 2023/216092

Casa e Amor São João Batista - 2023/210539

Centro Espírita Luz de Escol -2023/210499

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos - ITBDH 2023/216082

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Id. 05751/2023**

### EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA SEMED Nº 160 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 131 de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 11 de agosto de 2023, para apurar os fatos elencados no processo nº 2019/169247, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/169604.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

**Id. 05752/2023**

#### **PORTARIA SEMED Nº 163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, designada pela Portaria SEMED Nº 147 de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 25/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M.E.I. Casa da Criança Presidente Getúlio Vargas, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

**Id. 05753/2023**

#### **PORTARIA SEMED Nº 164 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino; **Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/698.835-6	E. M. PROFESSOR EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**

**Id. 05754/2023**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMED Nº 171 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Acolher o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância nº 2023/126076 apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da PORTARIA SEMED nº 101 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 07/07/2023, para apurar as irregularidades elencadas no processo nº 2023/040795.

**Art. 2º** Após a análise dos autos, a Comissão de Sindicância concluiu, com fulcro nos termos dos artigos 122, III da Lei nº 2.378/92, que este procedimento deverá ser levado a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Cessar os efeitos da PORTARIA SEMED nº 101 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 07/07/2023.

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05755/2023

### PORTARIA SEMED Nº 172 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008, **RESOLVE**:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (Antigo 2º grau) da Escola Municipal Kerma Moreira Franco, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à Estrada José Luiz da Silva, 740 - Austin, Nova Iguaçu - RJ.

**Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL Ano 1999 – CRISTIANE FERREIRA CUNHA.**

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05756/2023

### PORTARIA SEMED Nº 173 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 003 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** que a contratação de Agente de Apoio à Inclusão visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**) de Nova Iguaçu;

**Considerando** a necessidade urgente e inadiável de Agentes de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino visando assegurar a adequada prestação de serviço público essencial e o respeito à continuidade do serviço;

**Considerando** o não comparecimento de alguns candidatos à última convocação e as manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas;

**RESOLVE**:

**I- Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 003/2022**, conforme classificação final publicada dia 15 de junho de 2022, no Diário Oficial, em edição extraordinária, através da Portaria SEMED nº 088 DE 14 DE JUNHO DE 2022 para contratação temporária de Agente de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação.

**Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:**

I - Carteira de identidade;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III – CPF com comprovante de regularidade perante ao Ministério da Fazenda;

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - Comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - Comprovante de residência;

IX - Atestado de Saúde Ocupacional original;

X - Última declaração de imposto de renda, se for o caso;

XI – Certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;

XII – Certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;

XIII - Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;

XIV- Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários..

XV – Duas fotos 3x4 recentes

XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 16.8 do Edital SEMED nº 003/2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 16.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Segue cronograma de convocação:

CARGO: AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO DATA: 14 de setembro de 2023	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
887º ao 896º	10h
897º ao 906º	11h
907º ao 916º	14h
917º ao 926º	15h

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05757/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/043466  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05758/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173342  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. PROF.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05759/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173412  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JULIANY DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05760/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/193567  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05761/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194161  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar **E.M. PROF.ª LÚCIA HELENA DE LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05762/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194389  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCÍLIO DIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05763/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194590  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **LEVI DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05764/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173091  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, matrícula nº 11/704.388-8, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05765/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173178  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05766/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173245  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05767/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173355  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar **CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05768/2023





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/193628  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar **E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05769/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/193724  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. ORNÉLIA LIPPI ASSUMPTÃO  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. PROFª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPTÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05770/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/193963  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, Matrícula: 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05771/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194040  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 11/713.170-9, da unidade escolar **E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05772/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194073  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, matrícula nº 11/675.407-1, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05773/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194152  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA  
PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula 11/682.580-6 da unidade escolar **E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05774/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/194195**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO**  
**PERIODO: AGOSTO DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula Nº **11/702.191-8** da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05775/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/194245**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**  
**PERIODO: AGOSTO DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **11/699.105-3**, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05776/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/143928**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**  
**PERIODO: JULHO DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº **11/693.593-6**, da unidade escolar **E.M.E.I. HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Id. 05777/2023

### **PARECER CME – Nº 021/2023**

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/014552, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao **Centro Educacional Rezende Saar LTDA**, com nome fantasia **Creche Escola Meu cantinho**, 18440908/0001-81, com sede na estrada João Venâncio de Figueiredo, CEP:26.020.000, Posse, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 05778/2023

### **ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### EDITAL Nº 73/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/131077	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/269900	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/020862	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/034313	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/043551	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/054871	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/055184	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/115303	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
2023/115305	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2023/115407	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/169687	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/169976	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/171143	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172963	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/173181	ANEXAR PROCURAÇÃO

VITOR DE MELLO OLIVEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 05779/2023

### EDITAL Nº 74/SSC/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/042251	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2017/025664	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2022/170102	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/238405	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/046247	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/046363	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/046766	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/049205	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/053820	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/114812	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/115765	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/115770	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/115881	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/116088	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/116965	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL

2023/168118	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/168272	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/168276	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/169708	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/169715	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/169972	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/171142	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/171153	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/171797	ANEXAR PROCURAÇÃO
2023/171853	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/172574	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/172596	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172704	ANEXAR DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO
2023/172879	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/193585	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF

CLAUDIO LUIZ DA COSTA  
Auditor Fiscal QS

Id. 05780/2023

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Edital 006/SSTF/SEMEF/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04 de setembro de 2023,

Onde lê-se:

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTOS	Nº TÍTULO	VALOR	PROC. ADM
132.523.047-24	Restituição Lei Al-dir Blanc - Valor Total	2023/01096383	R\$ 6.120,04	2022/232758
127.429.417-70	Restituição Lei Al-dir Blanc - Valor Total	2023/01096390	R\$ 7.644,62	2022/133173

Leia-se:

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTOS	Nº TÍTULO	VALOR	PROC. ADM
132.523.047-24	Restituição Lei Al-dir Blanc - Valor Total	2023/01096383	R\$ 6.120,04	2022/232758
127.429.417-70	Restituição Lei Al-dir Blanc - Valor Total	2023/01096390	R\$ 7.644,62	2022/233173

ROBERTO VEIGA DOS SANTOS  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal  
Subsecretário de Tributos e Fiscalização

Id. 05781/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### INFRAESTRUTURA

#### NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **2021/059.058**

Ref.: Contrato nº **006/CPL/2023**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica em diversas vias urbanas na Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

**NOTIFICAMOS a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** para que providencie as manutenções corretivas em obras de pavimentação asfáltica executadas pela mesma no Município de Nova Iguaçu, que apresentaram anomalias, comprometendo a qualidade dos pavimentados recapeados.

**NOTIFICAMOS,** ainda, quanto à necessidade de apresentação de cronograma e plano de trabalho com prazo para início e finalização dos reparos, com o intuito de não trazer problemas de fluxo no trânsito local.

Informamos que deverá ser elaborado um plano de ação, no prazo de até **5 dias**, com prévia comunicação à comissão de Fiscalização, para aprovação e mobilização da equipe de trânsito.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 05782/2023

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 111/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/SEMUS/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de gerenciamento pleno de toda cadeia de suprimentos de saúde, incluindo armazenamento, controle de estoque e acondicionamento em ambiente próprio, seco e refrigerado, distribuição através de frota própria e monitorada em tempo real, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo VII do Edital:

#### Fiscais:

**ROBERTO PEREIRA NETO**, matrícula nº 60/622.623-6;

**EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND**, matrícula nº 60/728082-9;

**ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 60/727.409-5;

**ANA LÚCIA NARCIZO SOUZA**, matrícula nº 60/728.745-1;

#### Suplente:

**PRISCILA MACHADO MARTINS PORTO**, matrícula nº 60/727.392-3  
Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05783/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 077 / SEMTMU / 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - De acordo com a Portaria de nº 004 de 09 de Janeiro de 2023, que designou o servidor para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos contratos nº **103/CPL/2022**, referente à contratação de Empresa de Engenharia Especializada no Fornecimento de Material e Prestação de Serviços para Manutenção da Sinalização Semafórica da Cidade de Nova Iguaçu/RJ e contrato nº **104/CPL/2022** referente à Contratação de Empresa de Engenharia Especializada no Fornecimento de Material e Prestação de Serviços para Manutenção da Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical da Cidade de Nova Iguaçu/RJ, substituir o Servidor **RUAN MOÇO MORAES**, Mat. 60/727.397-2 pelo Servidor **WANTUIL RODRIGUES DUTRA PRADO**, Mat.60/729.134-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de de 2023

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05784/2023

#### NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, CNPJ sob o n.º CNPJ: 29.138.278/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. **LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**, matrícula nº 34/716.373-6, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, vem, **INTIMAR** o permissionário **ALESSANDRO CASSIANO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 100.081.857-86, cadastrado no Serviço de Táxi no município de Nova Iguaçu, sob a permissão nº 028.

**FINALIDADE:** Fica devidamente intimado a comparecer, pessoalmente, nesta Secretaria de Transporte, no dia 11 ou 12/09/23, no horário de 09:00h às 17:00h, para prestar esclarecimentos sobre a exploração de serviço de táxi no município, apuração da ocorrência de desobediência das determinações do Poder Público, deficiência na prestação de serviço, colocando em



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

risco a continuidade e a permanência da prestação de serviço de taxi no município.

Fica devidamente advertido, que o não comparecimento na data acima designada, culminará na imediata aplicação das sanções legais pertinentes.

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO.  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Id. 05785/2023

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0482/23  
ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE  
PARCELA: 5º (QUINTA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 5ª (quinta) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 05786/2023

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Prestação de contas da 6ª parcela de subvenção social, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 01/09/23

Processo nº 50/01.0542/23

ONDE SE LÊ:

(...) Prestação de contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

#### LEIA-SE:

(...) Prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 05787/2023

### PREVIDÊNCIA

#### CONSELHO DELIBERATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Nona Reunião Ordinária** de 2023, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 14:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de junho de 2023;

2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Deliberativo  
PREVINI

Id. 05788/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
325/2022	VIVIANE VALLE MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 02/09/2023, com término em 01/09/2024.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2023.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04

**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05789/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
93/2023	JULIANNE GONÇALVES CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2023 com término em 31/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05790/2023

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
158/2022	29/07/2022	LIANE VIEIRA CHIERCHIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05791/2023

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
----------	-----------------------------	------------	-------

302/2022	10/08/2022	THALITA NEUSA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
384/2022	19/08/2022	JÉSSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05792/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
459/2022	SILVIA NIZA DE JESUS TERRA PINTO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/09/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05793/2023

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
442/2022	05/08/2022	04/09/2023	ROSANA DE ANDRADE PEIREIRA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05794/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
293/2022	03/05/2022	05/09/2023	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 05/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05795/2023

### CORREÇÃO

NA DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 15 DE AGOSTO DE 2023,

ONDE SE LÊ:

Empresa CD – TECH CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

LEIA-SE:

Empresa CD – TECH CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05796/2023

SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/039.490

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 023/CPL/SEMUS/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.196/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS E POLOS DE VACINAÇÃO POR OCASIÃO DO DIA “DIA ESTADUAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL” E “COMPANHA MULTIVACINAÇÃO HUMANA”, A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII do edital**, em favor das empresárias:

- **ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 15.361.478/0001-14**, para o item: 11, no valor total de **R\$ 4.960,00** (quatro mil novecentos e sessenta reais).

- **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 23.093.854/0001-92**, para os itens: 01, 06, 07, 09, 13 e 19, no valor total de **R\$ 8.683,56** (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

- **RJMULTISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.211.605/0001-27**, para os itens: 03, 10, 17, 18 e 21, no valor total de **R\$ 9.730,99** (nove mil setecentos e trinta e reais e noventa e nove centavos).

- **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.039.914/0001-12**, para os itens: 02, 05, 08 e 16, no valor total de **R\$ 4.153,00** (quatro mil cento e cinquenta e três reais).

- **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA – CNPJ: 31.329.142/0001-20**, para o item: 20, no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

- **ATL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 45.837.940/0001-78**, para o item: 12, no valor total de **R\$ 2.186,00** (dois mil cento e oitenta e seis reais).

- **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 48.778.881/0001-00**, para os itens: 14 e 15, no valor total de **R\$ 4.148,00** (quatro mil cento e quarenta e oito reais).

- **REALIZA RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.161.805/0001-58**, para o item: 04, no valor total de **R\$ 149.360,00** (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta reais).



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 199.221,55 (cento e noventa e nove mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05797/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/119.988

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresarial:

**SPYDE SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.323.439/0001-55.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05798/2023

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 830/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de **MOBILIÁRIO** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 02.624.659/0001-44 VENCEDORA DOS ITENS 4 E 16 NO VALOR TOTAL DE R\$15.110,00(QUINZE MIL E CENTO E DEZ REAIS), DMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.910.889/0001-47 VENCEDORA DOS ITENS**

1,2,3,14 E 15 NO VALOR TOTAL DE R\$30.167,25(TRINTA MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA CNPJ 24.487.206/0001-56 VENCEDORA DOS ITENS 8 E 17 NO VALOR TOTAL DE R\$10.180,80 (DEZ MIL E CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ 26.591.527/0001-21 VENCEDORA DO ITEM 13 NO VALOR TOTAL DE R\$16.139,80 (DEZESSEIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS),PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 28.926.250/0001-76 VENCEDORA DOS ITENS 7 E 11 NO VALOR TOTAL DE R\$28.959,90(VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ 31.952.323/0001-09 VENCEDORA DO ITEM 9 NO VALOR TOTAL DE R\$9.450,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ 50.387.433/0001-10 VENCEDORA DOS ITENS 5,6,10 E 12 NO VALOR TOTAL DE R\$66.665,00(SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$176.672,75(CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 05799/2023

### ERRATA DO HOMOLOGO

PROCESSO: 665/2022

LICITAÇÃO: 001/2023

PUBLICADA NO D.O E.M 28/03/2023

ONDE SE LÊ: PROCESSO 065/2022

LEIA-SE: PROCESSO 665/2022

NOVA IGUAÇU, 23 de Agosto de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 05800/2023